RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

A Diretora-Geral substituta do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL DE ABERTURA CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 22/08/2025.

I - Onde se lê: "5.2 As inscrições serão realizadas somente pela Internet no endereço eletrônico: http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos, no período especificado no item 5.1 e no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **12/09/2025**. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo Simplificado."

Leia-se: "5.2 As inscrições serão realizadas somente pela Internet no endereço eletrônico: **http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto**, no período especificado no item 5.1 e no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **12/09/2025**. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo Simplificado."

II - Onde se lê: "6.2.3 Na prova de desempenho didático o candidato terá que elaborar uma aula em LIBRAS, sobre tema definido e sorteado pelo IFG (sorteio de ponto), conforme consta no anexo VI do edital, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área na qual concorre o candidato e destina-se a avaliar os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência e o desempenho didático do candidato."

Leia-se: "6.2.3 Na prova de desempenho didático o candidato terá que elaborar uma aula sobre tema definido e sorteado pelo IFG (sorteio de ponto), conforme consta no anexo VI do edital, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área na qual concorre o candidato e destina-se a avaliar os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência e o desempenho didático do candidato."

III. Os demais itens permanecem inalterados.

(assinado eletronicamente)

Sandra Maria Silveira Avanco Ferraz de Lima

Diretora-Geral substituta do câmpus Aparecida de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Maria Silveira Avanco Ferraz de Lima**, **DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - CP-APARECI**, em 22/08/2025 10:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683524
Código de Autenticação: ae06f2e2e6